

## **AO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF 22-ES**

### **REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

OBJETO: Contratação de servidor em nuvem para hospedar o sistema ERP (SPIDERWARE), com a Implantação e migração do servidor atual.

1) Solicita-se esclarecimento técnico a respeito da configuração atualmente adotada para o ambiente de banco de dados em operação na infraestrutura da Microsoft Azure, considerando que tal informação é imprescindível para fins de dimensionamento de licenciamento e adequada apuração de custos contratualmente atribuíveis.

Conforme entendimento preliminar, o ambiente de banco de dados encontra-se implementado por meio da versão SQL Server 2019 Standard, configurado com 4 vCPUs, 16 GiB de memória RAM e 1 disco SSD de 512 GB, estando este contido dentro de uma máquina virtual executando Windows Server 2019 Datacenter, com recursos totais de 8 vCPUs, 32 GiB de memória RAM, 1 disco SSD de 512 GB destinado ao sistema operacional e endereço IP fixo associado.

Diante disso, solicita-se a confirmação expressa de que o banco de dados está efetivamente hospedado na referida máquina virtual, de forma integral, sem distribuição entre múltiplas instâncias ou dependência de serviços gerenciados externos, bem como que a máquina virtual utilizada se refere a uma instância específica da Azure, cuja classificação técnica e nomenclatura comercial devem ser informadas para fins de verificação do tipo e porte da infraestrutura empregada.

Ainda assim, solicita-se a apresentação da referência (código) do equipamento utilizado atualmente no ambiente da Microsoft Azure.

A ausência de tais informações, ou sua imprecisão, compromete a conformidade com as exigências de licenciamento estabelecidas pela Microsoft, além de impactar diretamente os critérios de precificação e regularidade contratual aplicáveis ao fornecimento dos serviços em questão.

2) Em atenção ao valor máximo estabelecido pelo órgão licitante para a contratação de licenças do Windows Remote Desktop Services (RDS), no montante de R\$ 31,25 por licença/mês, vimos por meio deste solicitar o devido esclarecimento quanto à origem da composição orçamentária adotada.

Verifica-se que o valor estipulado se encontra consideravelmente abaixo do praticado atualmente pelo mercado, especialmente no que diz respeito à aquisição de licenças por meio de canais oficiais e distribuidores autorizados da Microsoft. A título de comparação, conforme cotação formal obtida junto à distribuidora TD Synnex, o valor por licença/mês para o mesmo objeto, sem incidência de tributos, é de R\$ 61,70 — mais que o dobro do valor estimado no edital.

Adicionalmente, chama-se a atenção para o fato de que o órgão contratante utiliza infraestrutura da Microsoft Azure, o que pode implicar em condições comerciais específicas, como licenciamento por meio de modelos incorporados ao ambiente cloud (SPLA, CSP ou instâncias reservadas), os quais não se aplicam diretamente às contratações em formato tradicional ou para fornecedores externos que não operam sob os mesmos contratos diretos com a Microsoft. A eventual consideração de preços subsidiados por acordos específicos ou internos da Azure pode, portanto, impactar indevidamente a formação de preços de referência utilizados no processo licitatório, gerando distorção frente ao mercado regular.

Dessa forma, solicitamos:

- a) A apresentação da fonte oficial de cotação utilizada para definição do valor estimado da licença Windows RDS no edital, com identificação da metodologia, fornecedor ou canal consultado.
- b) A reavaliação do valor de referência previsto no certame, com base em preços praticados no mercado por distribuidores oficiais, de modo a garantir a viabilidade da contratação, a ampla competitividade e a conformidade com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Ressaltamos que a manutenção do valor atualmente previsto pode comprometer a participação de fornecedores que atuam em conformidade com as exigências legais de licenciamento e revenda, além de inviabilizar o fornecimento do objeto com regularidade fiscal, técnica e contratual.